



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI

PROJETO DE LEI Nº ____, de 01 de abril de 2024

Dispõe sobre denominação de nome de Rua no Balneário de Iriri, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica denominada “**Rua Jorge Jacob Liquer**”, a rua com denominação “Rua Rosa Branca” na Comunidade do Balneário de Iriri, tendo como referência a rua próximo ao Restaurante Quintal conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 01 de abril de 2024

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estou encaminhando o Presente Projeto de Lei, pelo qual proponho a denominação da rua na Comunidade do Balneário de Iriri, de Rua Jorge Jacob Liquer.

Atendendo o pedido sua esposa, filhos moradores de Iriri que vieram até meu Gabinete, solicito a pedido dos mesmos que a Rua Rosa Branca em que eles residem há muitos anos, seja denominada de Rua Jorge Jacob Liquer.

Pelo exposto, espero que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Anchieta/ES, 01 de abril de 2024

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

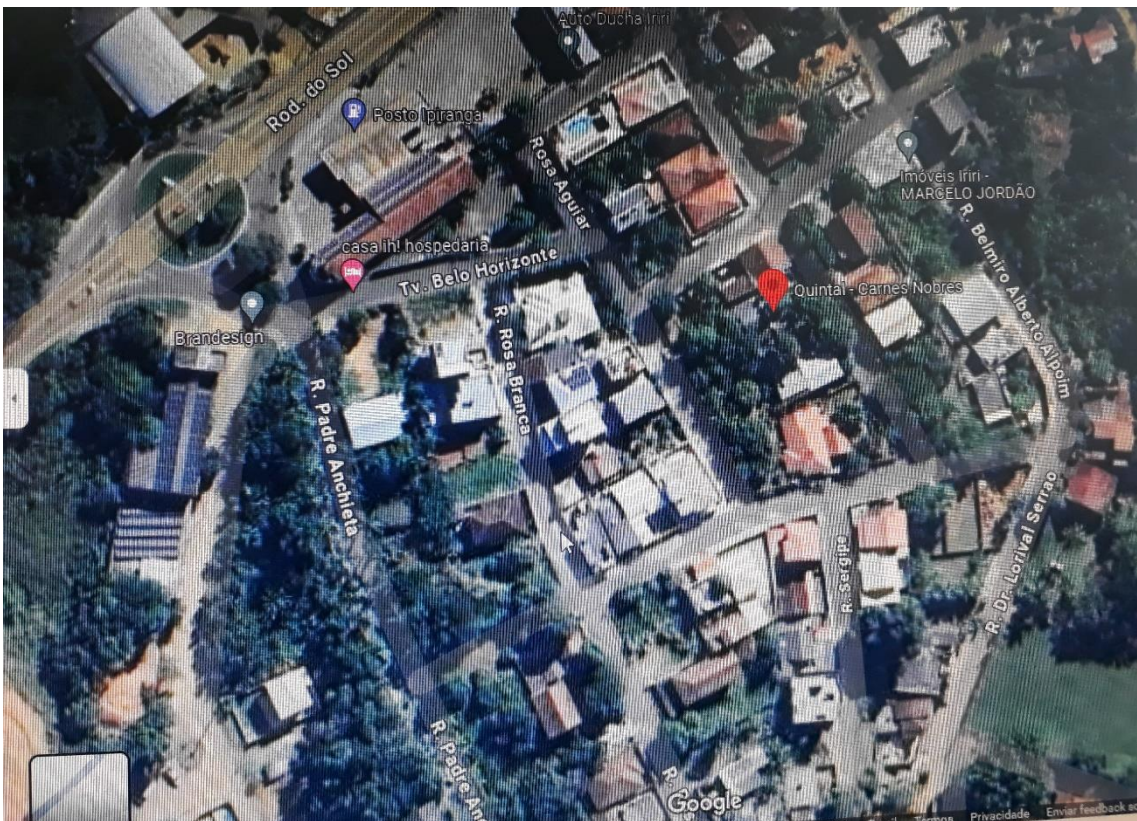
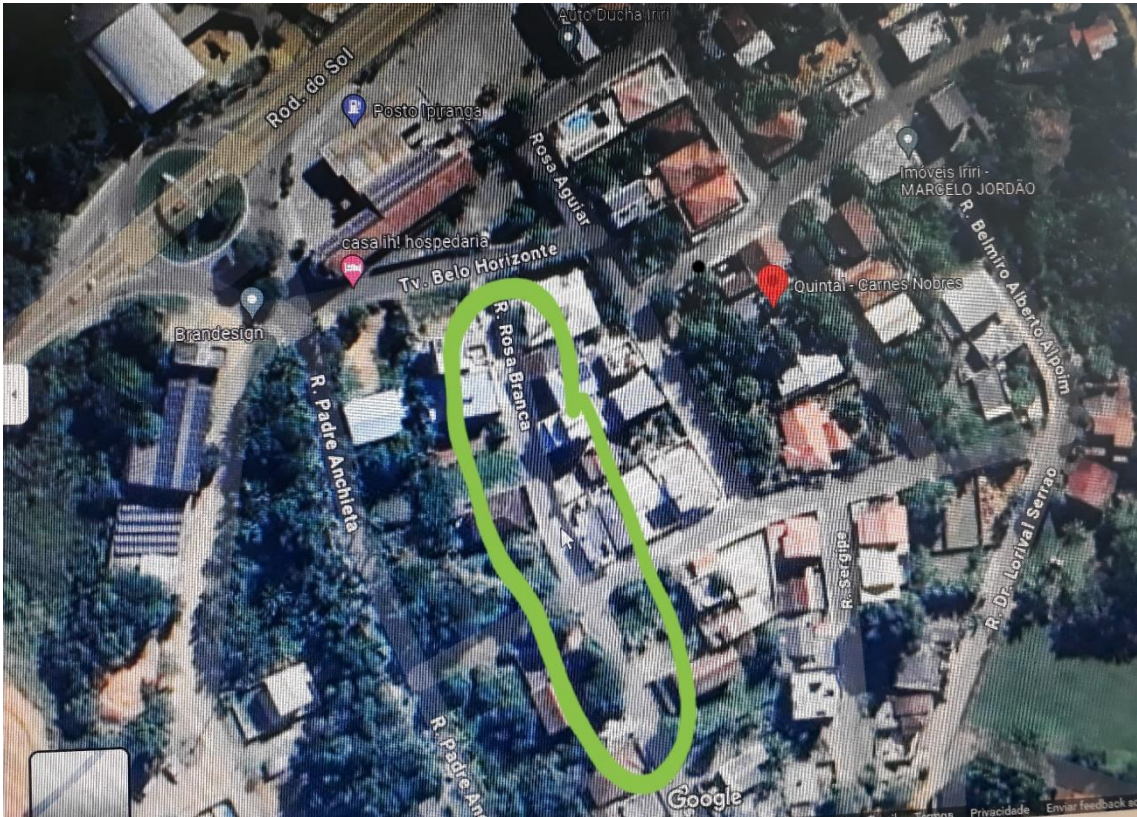
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JORGE JACOB LIQUER

CPF: 360.364.007-30

MATRICULA: 0227150155 2019 4 00017 283 0003795 37

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, Com 75 anos de idade

NATURALIDADE: Conceição do Castelo-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 3680764/ Secretária de Segurança Pública-ES ELEITOR: não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Antonio Jacob Liquer e Altina Rodrigues Pereira, Residente na Rua Rosa Branca, s/nº, Iriri, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 11:15 horas(s)

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital e Maternidade do Centro Comunitário de Saúde do Mepes, Anchieta-ES

CAUSA DA MORTE: Insuficiência Respiratória, Pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): cemitério Público de Anchieta /ES

DECLARANTE: Beatriz Liquer Pedroza

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: LUIS CARLOS GUEDES, CRM nº 8999

AVERBAÇÕES ANOTAÇÕES A ACRESCER:
Declaração de Óbito nº 258065516. Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019). Falecido era casado com Enilda Maria Costa Liquer, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Iconha-ES, B-12, folha nº 196, termo nº 1397, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos deixando 2 filhos: Maria Aparecida Liquer Barbosa, com 45 anos, Beatriz Liquer Pedroza, com 43 anos. Data do sepultamento, 11 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas(s).

NOTAÇÕES DE CADASTRO:
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REG CIVIL E TAB SEDE DE ANCHIETA
Oficial: Rubens Ruy Martins
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1820 cartoriorte@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 25 de fevereiro de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022715.TTD1901.02026

Emolumentos R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Samela Helena Gonçalves Martino
Escrevente Auxiliar

REGISTRO CIVIL E TABELIONAT
SEDE
Rubens Ruy Martins
Oficial e Tabelião
Tarsis da Silva Gonçalves



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme